

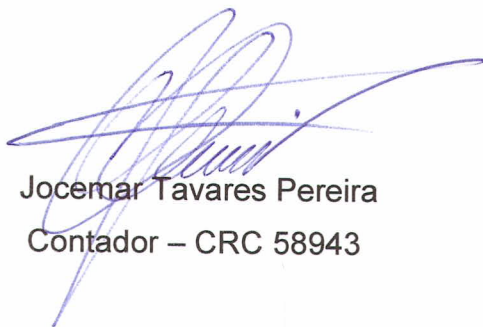


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja-RS e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução TCERS nº 1099/2018, DECLARO que foram realizadas as conciliações bancárias com posição em 31/12/2020, estando os saldos contábeis conciliados e em conformidade com os valores constantes dos extratos bancários das respectivas contas.

São Borja, 29 de janeiro de 2021.



Jocemar Tavares Pereira
Contador – CRC 58943



Eduardo Bonotto
Prefeito